

ANÁLISE DESCRITIVA DOS CASOS NOTIFICADOS DE ESPOROTRICOSE FELINA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2018-2023)

VITOR CAMPOS ASSUMPCÃO DE AMARANTE¹; LUCAS KEIDEL²;
ALESSANDRA TALASKA SOARES³; SANDRO ANTONIO PEREIRA⁴; ISABELLA
DIB FERREIRA GREMIÃO⁵; FÁBIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN⁶

¹Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – vet.amarante@gmail.com

²Secretaria de estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) - lucaskeidel@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) – alessandratalaska@gmail.com

⁴Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz) - sandro.pereira@ini.fiocruz.br

⁵Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz) - isabella.dib@ini.fiocruz.br

⁶Universidade Federal de Pelotas – fabio_rpb@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A esporotricose é uma zoonose fúngica de grande relevância no território nacional e é causada por diferentes espécies do gênero *Sporothrix*, sendo no Brasil a espécie *Sporothrix brasiliensis* a de maior importância por conta de sua adaptação evolutiva para hospedeiros animais e humanos; alto potencial de disseminação e virulência; e pela sua associação à transmissão zoonótica (BOECHAT et al., 2020; GREMIÃO et al., 2017). No Brasil, a inoculação do fungo por meio de mordidas e arranhões de gatos é atualmente a principal forma de transmissão em seu caráter zoonótico e epizootico, portanto, a compreensão do processo saúde-doença perpassa pela vigilância relativa aos casos em felinos (GUTIERREZ-GALHARDO et al., 2015).

O estado do Rio de Janeiro historicamente enfrenta uma epidemia de esporotricose, sendo reconhecido como local estratégico para realização de estudos relativos à doença (FALCÃO et al., 2022). Essa região pode ser ponto de origem da disseminação da doença para outras partes do Brasil por conta da frequente presença de isolados de *S. brasiliensis* com mesma origem genética do Rio de Janeiro em estados vizinhos como São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, além de estados mais distantes como Pernambuco. (CARVALHO et al., 2020). Considerando o exposto, este trabalho busca realizar uma análise descritiva, explorando dados relativos aos casos de esporotricose felina notificados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no período entre 2018 e 2023 no estado do Rio de Janeiro.

2. METODOLOGIA

No presente estudo foi realizada uma análise descritiva da tendência temporal da incidência da esporotricose felina no estado do Rio de Janeiro entre 2018 e 2023. Foram utilizados dados de notificação do SINAN fornecidos pela Secretaria de estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ). Além disso, foi construído um mapa coroplético referente ao total de casos no período avaliado, utilizando o *software* QGIS 3.34.10.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao todo foram notificados 6495 casos de esporotricose felina distribuídos entre os 92 municípios do estado do Rio de Janeiro no período entre 2018 e 2023.

Foi possível observar uma tendência de aumento de casos notificados ao longo do período estudado (Figura 1), isto pode se dar ao fato da doença possuir um padrão de alta disseminação em território fluminense ao longo dos anos (FALCÃO et al., 2022; GUTIERREZ-GALHARDO et al., 2015), assim como pela difundida noção da importância dos felinos dada a sua função chave dentro da cadeia epidemiológica da esporotricose (GREMIÃO et al., 2017).

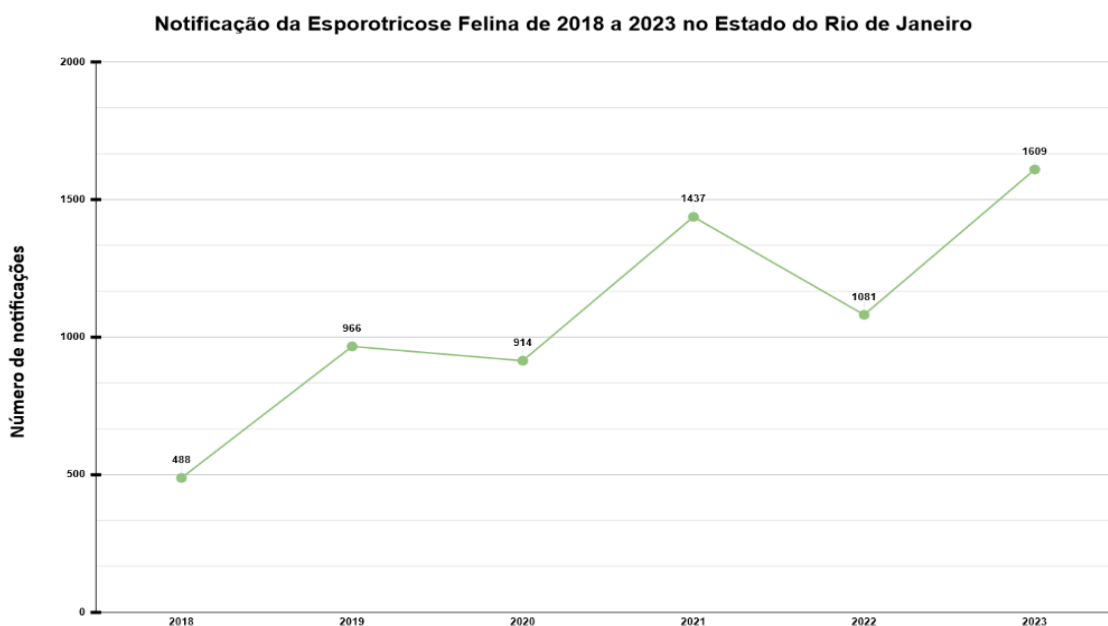


Figura 1: Número de notificações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de casos de esporotricose felina no estado do Rio de Janeiro no período entre 2018 a 2023.

A maior incidência é concentrada na região metropolitana onde se destacam os municípios do Rio de Janeiro que apresentou ao todo 2770 casos, Niterói 258 casos, Paracambi 219 casos, Guapimirim 79 casos, Seropédica 58 casos e São João de Meriti 41 (Figura 2). A região metropolitana do Rio de Janeiro é considerada como local hiperendêmico para esporotricose humana, portanto, a alta incidência de casos notificados em felinos é esperada devido a importância da transmissão zoonótica no seu ciclo epidemiológico (GREMIÃO et al., 2017). Porém, é notório que os municípios de Duque de Caxias, Belford Roxo e Nilópolis apresentem no período estudado apenas 14, 2 e 1 casos notificados respectivamente (Figura 2). Na literatura, estes municípios são frequentemente associados com alta ocorrência de esporotricose devido a sua adjacência com a região norte do município do Rio de Janeiro integrando parte do chamado “cinturão da esporotricose” (FALCÃO et al., 2022; FIGUEIREDO et al., 2022). Estes resultados podem estar relacionados à subnotificação local, mesmo que a notificação de casos em felinos seja compulsória no estado do Rio de Janeiro desde a década passada (RIO DE JANEIRO, 2013).

As regiões do Centro-Sul Fluminense e do Médio Paraíba se destacam neste estudo por apresentarem um grande número de casos notificados, onde os municípios de Volta Redonda (1211 casos), Resende (445 casos), Vassouras (372 casos) e Barra Mansa (137 casos) detêm a maior parcela das notificações (Figura 2). Estes municípios estão localizados próximos uns dos outros e compõem uma

região fronteiriça com os estados de Minas Gerais e São Paulo, que também são considerados territórios endêmicos para a esporotricose e que nos últimos anos desenvolveram estudos, manuais, notas técnicas e políticas de prevenção por conta do aumento progressivo dos casos tanto em humanos quanto em animais (BRASIL, 2023; GUTIERREZ-GALHARDO et al., 2015; SANTOS et al., 2018). Apesar dessas regiões fluminenses supracitadas não serem amplamente reconhecidas como territórios epidemiologicamente relevantes para a esporotricose se comparado à região metropolitana (BOECHAT et al., 2022; FALCÃO et al., 2022), os dados sugerem que estas regiões podem desempenhar um papel significativo na expansão geográfica da doença do estado do Rio de Janeiro para os estados vizinhos.

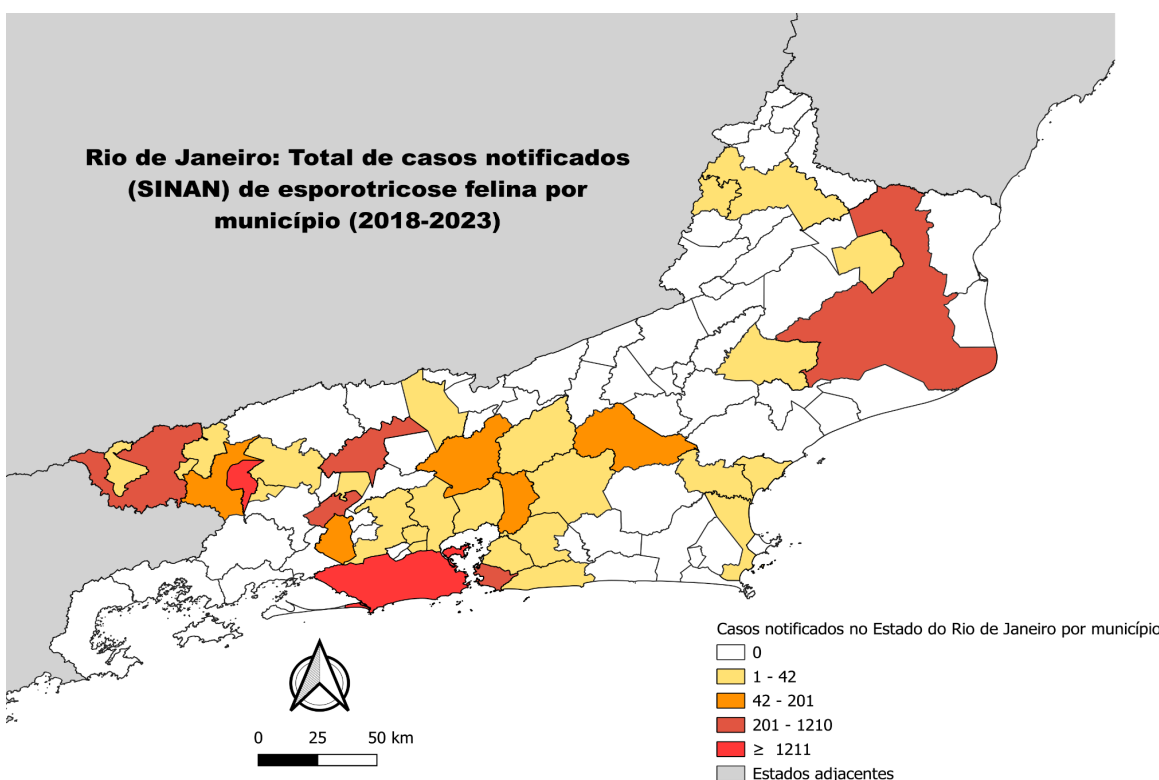


Figura 2: Rio de Janeiro: Total de casos notificados no Sistema de informação de Agravos de Notificação (SINAN) de casos de esporotricose felina no período entre 2018 a 2023.

4. CONCLUSÕES

De acordo com os dados analisados, além da região metropolitana, foram identificadas duas potenciais regiões de importância epidemiológica para a expansão da esporotricose no estado do Rio de Janeiro. A realização de estudos epidemiológicos do Rio de Janeiro com enfoque nas regiões do Centro-Sul e do Médio Paraíba poderiam contribuir para a construção de um panorama mais completo da esporotricose neste estado e no Brasil.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOECHAT, J.S.; OLIVEIRA, M.M.E.; GREMIÃO, I.D.F.; ALMEIDA-PAES, R.; MACHADO, A.C.S.; ZANCOPÉ-OLIVEIRA, R.M.; OLIVEIRA, R.V.C.; MORGADO,

D.S.; CORRÊA, M.L.; FIGUEIREDO, A.B.F.; MENEZES, R.C.; PEREIRA, S.A. *Sporothrix brasiliensis* and feline sporotrichosis in the metropolitan region of Rio de Janeiro, Brazil (1998–2018). **Journal of Fungi**, v. 8, n. 7, p. 749, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial. **Nota Técnica no 60/2023-CGZV/DEDT/SVSA/MS: a respeito das recomendações sobre a vigilância da esporotricose animal no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Acessado em 10 set. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-no-60-2023-cgzv-dedt-svsa-ms/view>

CARVALHO, J. A.; HAGEN, F.; FISHER, M.C.; CAMARGO, Z.P.; RODRIGUES, A.M. Genome-wide mapping using new AFLP markers to explore intraspecific variation among pathogenic *Sporothrix* species. **PLoS neglected tropical diseases**, v. 14, n. 7, p. e0008330, 2020.

FALCÃO, E.M.M.; ROMÃO, A.R.; MAGALHÃES, M.A.F.M.; FILHO, J.B.L.; VALLE, A.C.F.; BASTOS, F.I.; GUTIERREZ-GALHARDO, M.C.; FREITAS, D.F.S. A spatial analysis of the spread of hyperendemic sporotrichosis in the State of Rio de Janeiro, Brazil. **Journal of Fungi**, v. 8, n. 5, p. 434, 2022.

FIGUEIREDO, A.B.F.; MAGALHÃES, M.A.F.M.; TASSINARI, W.S.; GREMIÃO, I.D.F.; MIRANDA, L.H.M.; MENEZES, R.C.; PEREIRA, S.A. Spatial Distribution of Canine Sporotrichosis in Rio de Janeiro, Brazil (1998–2018) and Its Correlation with Socioeconomic Conditions. **Journal of Fungi**, v. 8, n. 11, p. 1207, 2022.

GREMIÃO, I.D.F.; MIRANDA, L.H.M.; REIS, E.G.; RODRIGUES, A. M.; PEREIRA, A. S. Zoonotic Epidemic of Sporotrichosis: Cat to Human Transmission. **PLoS Pathog.**, v.13, n.1, p.2–8, 2017.

GUTIERREZ-GALHARDO, M.C.; FREITAS, D.F.S.; DO VALLE, A.C.F.; ALMEIDA-PAES, R.; OLIVEIRA, M.M.E.; ZANCOPÉ-OLIVEIRA, R.M. Epidemiological Aspects of Sporotrichosis Epidemic in Brazil. **Curr. Fungal Infect. Rep.**, v.9, n.4, p.238–245, 2015.

RIO DE JANEIRO (estado). **Resolução SES Nº 674 DE 12/07/2013**. Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde, 2013. Acessado em 26 set. 2024. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4364979/4115670/ResolucaoSESN674DE12.07.2013.pdf>

SANTOS, A.F.; ROCHA, B.D.; BASTOS, C.V.; OLIVEIRA, C.S.F.; SOARES, D.F.M.; PAES, G.C.T.; XAULIM, G.M.D.; KELLER, K.M.; SALVATO, L.A.; LECCA, L.O.; FERREIRA, L.; SARAIVA, L.H.G.; ANDRADE, M.B.; PAIVA, M.T.; ALVES, M.R.S.; MORAIS, M.H.F.; AZEVEDO, M.I.; TEIXEIRA, M.K.I.; ECCO, R.; BRANDÃO, S.T. Guia prático para enfrentamento da esporotricose felina em Minas Gerais. **Revista Veterinária & Zootecnia em Minas**, v. 137, n. 38, p. 16-27, 2018.